



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2013, ÀS 11 H, NA SALA DE REUNIÕES DA OUVIDORIA AGRÁRIA DO TJE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA COMISSÃO, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL, DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI – REPRESENTANTE DA FETAGRI; DRA. CAROLINE BASTOS DO AMARANTE, REPRESENTANTE DO INCRA; DR. ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA; DR. ADEMAR PEREIRA TORRES, REPRESENTANTE DA ANOREG; OS DEMAIS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADOS POR E-MAIL. OS REPRESENTANTES QUE AQUI COMPARECERAM, ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA;

PAUTA: 1- Ata que deliberou e aprovou o Regimento Interno da CPMEAQLG; 2- Resposta dos Cartórios de Registro de Imóveis via Corregedorias da Capital e Interior, bem como das Varas Agrárias sobre os cancelamentos e requalificações realizadas, a partir do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012; 3- Criação dos Programas que reúnem estas informações; 4-Eventual ida ao CNJ ou STF para discutir os MS contra a decisão do Ministro DIPP (resposta da AGU); 5-Certidões expedidas pelo Estado e União, considerando o disposto do art. 3º, inciso I do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012; 6- O que ocorrer;

O Presidente da Comissão abriu a reunião agradecendo a presença dos membros. Após a leitura da pauta foi dada a palavra aos membros que assim se manifestaram:

- 1- Ata que deliberou e aprovou o Regimento Interno da CPMEAQLG; A atual secretária da Comissão informou que após realização de busca nos assentos da Ouvidoria Agraria, não foi encontrada a ATA que teria deliberado sobre sua aprovação. O Dr. Girolamo Treccani manifestou dizendo que na ultima reunião fora discutido sobre a respectiva ata, só faltava sua aprovação formal. A representante do Incra, Dra. Caroline e o representante da Defensoria Pública, Dr. Rossivagner, se manifestaram favoráveis a sua aprovação, com a ressalva de rever o *quorum* minimo de membros, em primeira convocação metade mais um e na segunda convocação um quarto de membros; O Dr. Rossivagner sugeriu, ainda, que os órgãos sejam dispostos, no art. 6º, por grupos de atribuições (órgãos do sistema de justiça, órgão fundiários; órgãos registradores; associações/sindicatos e entidades da sociedade civil – SDDH, CPT, e**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

outras). Também foi sugerido que as convocações dos membros seja realizada com antecedência mínima de 72 horas. Os demais membros concordaram com as alterações;

2- Resposta dos Cartórios de Registro de Imóveis via Corregedorias da Capital e Interior, bem como das Varas Agrárias sobre os cancelamentos e requalificações realizadas, a partir do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012; A Secretária da Comissão informou que as solicitações requeridas às Corregedorias da Capital e Interior e Varas Agrárias, apenas a Vara da Região Agrária de Castanhal e Santarém responderam até a presente data. Pela Região Agrária de Castanhal, os Cartórios de Registro de Imóveis de **Acará, Ananindeua, Aurora do Pará, Belém (1º ofício), Capitão Poço, Castanhal, Mae do Rio, Marapanim, Maracanã, Irituia, Paragominas, Ponta de Pedras, Salvaterra, São Domingos do Capim e Vigia;** atenderam a solicitação: Pela Região Agrária de Santarém, os Cartórios de Registro de Imóveis de **Almeirim, Altamira, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Obidos, Prainha, Rurópolis, Santarém e Trairão,** responderam. O Presidente da Comissão propôs que fosse criada uma Comissão com o objetivo de analisar e fazer relatório de quais cartórios receberam as respostas; Foram indicados para compor a Comissão o Dr. Girolamo Treccani (Fetagri), Rossivagner (Defensoria Pública); Caroline Amarante (Incrá). O Dr. Girolamo falou que o Juiz da Região Agrária de Santarém, Dr. André Luiz Filo-Creão G. da Fonseca, antes mesmo da nossa solicitação já havia requerido aos Cartórios de Registro de Imóveis, providencias para cumprimento integral do provimento Conjunto nº 10/2012-CJCI e CJRMB. O Dr. Girolamo sugeriu que seja oficiado para todos os todos os Cartórios de RI a fim se saber se os interessados que tiveram as matrículas de seus canceladas foram notificados ou não.

3- Criação dos Programas que reúnem estas informações; Na reunião informal realizada nas Corregedorias com os Juizes Auxiliares da Capital e do Interior, solicitamos informações de quais programas poderiam ser usado para monitoramento das matriculas canceladas e requalificadas, mas não recebemos resposta até a presente data. O Dr. Girolamo lembrou aos presentes que vários Órgãos têm seus sistemas isolados com suas especificidades, que a junção de bancos de dados integralizados, poderiam ajudar a combater a grilagem. Quando for de fato implementado o Sistema Único Estadual este deveria dialogar com o Sistema de Registros Eletrônicos (S-REI) do CNJ. O



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

representante da ANOREG, Dr. Ademar, lembrou que foi realizada uma reunião entre a Corregedoria e os Oficiais de Cartórios de RI para que se indicasse um sistema que integralizasse as informações porem não houve progresso;

4-Eventual ida ao para discutir os MS contra a decisão do Ministro DIPP (resposta da AGU);

Este ponto vem se arrastando há quatro reuniões seguidas, sem êxito e sem qualquer manifestação da AGU sobre uma eventual reunião com que está acompanhando os processos em Brasília. Foi proposto pela representante do INCRA oficialiar ao CNJ e STF, solicitando uma reunião com a Comissão. Os demais membros sugeriram da ida até a Brasília com a representatividade do Incra, Anoreg a fim de tratar dessas questões. Foi sugerido que os demais representantes sejam convidados para essa reunião estimada para a 2ª quinzena de agosto.

5-Certidões expedidas pelo Estado e União, considerando o disposto do art. 3º, inciso I do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17/12/2012; A preocupação da Comissão é que se solicite informações do INCRA e ITERPA e TERRA LEGAL para que remetam um extrato de todas as certidões emitidas a partir de 17/12/2012; Todos aprovaram. A outra proposta é que os Órgãos utilizassem sistema para que a Certidão seja conferível on line, com autenticidade. Que nas certidões conste o nome do interessado um código de segurança, como aquele que consta em outros documentos do Tribunal.

6- O que ocorrer: Foi assumido o compromisso junto as Corregedorias da Capital e do Interior para que fosse remetido as planilhas dos bloqueios e cancelamentos de matrículas. A Secretária da Comissão informou que está redigitalizando todas as informações para serem remetidos aos mesmos, com o apoio do Doutor Girolamo. Foi suscitado pelo Defensor Publico que a Comissão faça gestão de uma reunião com a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado – Desª. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, na qual a Defensoria Publica do Estado solicitará o deslocamento de 84 processos relacionados ao remanejamento de famílias que tradicionalmente ocupam área pretendida pelo Consórcio Construtor Belo Monte em Altamira, há vista que são de conflitos agrários de interesse publico, havendo terra pública em alguns casos. Que participe dessa reunião os membros da Comissão , o juiz da Vara Agraria de Altamira, bem como o juiz da Vara Cível da Altamira e Defensoria Publica de Altamira. Foi deliberado pela Comissão:



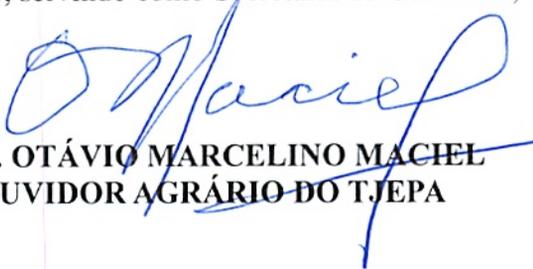
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

DELIBERAÇÕES:

- 1- Oficiar as Corregedorias da Capital e Interior a respeito da criação do Banco de Dados;
- 2- Oficiar para INCRA, TERRA LEGAL e ITERPA em relação às certidões expedidas;
- 3- Marcar audiência no CNJ e STF

Nada mais havendo, deu-se este termo por encerrado que vai por todos assinado. Eu, Maria Adelaide Cardoso Trindade, servindo como Secretária da Comissão, digitei e conferi.


DES. OTÁVIO MARCELINO MACIEL
OUIDOR AGRÁRIO DO TJEP

